



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870 – Jardim Cinelândia
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Ofício nº 198/2020 – Gab-Pref – Bonfinópolis de Minas, 28 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

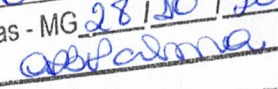
Encaminho anexo, Projeto de Lei em substituição ao Projeto de Lei protocolado anteriormente sob protocolo nº 140/2020, vez que o mesmo sofreu alterações em sua redação.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Vereador **REGINALDO PALMA**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
24	sob o nº 141/2020
às 17:20	Horas.
Bonf. de Minas - MG 28/10/20	
	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870 – Jardim Cinelândia
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 24/2020

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente, conforme abaixo demonstrado:

02.08.01 COORDENADORIA DE OBRAS, LIMPEZA PÚB. E URBANISMO		
15.451.1501.1040	Const/Revitalização de Praças, Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$80.000,00
15.451.1501.1041	Expansão da Rede de Eletrificação Urbana	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$500.000,00
02.08.02 COORDENADORIA DE ESTRADAS E RODAGENS		
26.782.2601.1102	Const/Ref. De Pontes e Mata-burros	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$120.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$200.000,00
02.08.03 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
17.511.1702.1026	Disponibilização de Água para Todos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$150.000,00
17.512.1701.1043	Ampl/Melhorias Sistema de Água e Esgoto	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS		R\$1.150.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, para atender as despesas decorrentes no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 28 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
☒ Distribua-se às comissões competentes

Bonfinópolis de Minas - MG 03 / 11 / 2020

PRESIDENTE

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Argemiro Barbosa, 870 – Jardim Cinelândia – Fone: 38-3675-1121 – CEP: 38.650-000
www.bonfinopolis.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870 – Jardim Cinelândia
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 24/2020

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 24/2020, que “**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências**”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto a deliberação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA** que “**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências**”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a autorização para abertura de crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias para as seguintes ações:

1. **Construção e Revitalização de Praças, Ruas e Avenidas**, com o objetivo de construção da Praça do Bairro Frei Humberto, no **Conjunto Habitacional Dona Mariquita**, onde pretendemos construir uma praça pública, com parquinho para as crianças;
2. **Expansão da Rede de Eletrificação Urbana**, com o objetivo de fazer expansão da rede de eletrificação urbana, nos loteamentos que foram vendidos recentemente, incluindo a área onde serão construídas as 30 (trinta) casas pela COHAB, na rua Severiano Marra, na Rua Pedro Lourenço e também em diversas outros pontos isolados na cidade;
3. **Construção e Reforma de Pontes e Mata-burros**, com o objetivo de construir e reformar diversas pontes e mata-burros no nosso Município;
4. **Disponibilização de Água para Todos**, com o objetivo de **perfuração de poços artesianos** para atender comunidades rurais, inclusive a conclusão do sistema de **abastecimento de água do Riacho das Pedras**;
5. **Ampliação e Melhorias de Sistemas de Água e Esgoto**, com o objetivo de instalar rede de abastecimento de água e esgoto nos **NOVOS LOTEAMENTOS** e também em alguns pontos da cidade que ainda não contam com esses benefícios.

Certo em contar com o **bom senso** dos nobres vereadores na deliberação da matéria, subscrevo-me.

Atenciosamente.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal